



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA

A eminente aquisição têm como objeto adquirir combustíveis que serão utilizados para atender as necessidades de abastecimento e manutenção de veículos e máquinas utilizados em apoio a continuidade das atividades dos serviços de Limpeza Pública e ações de Monitoramento de Desmatamento e Fiscalização na zona urbana e rural deste Município.

A devida solicitação destina-se para garantir o pronto atendimento em razão das necessidades apontadas, considerando o fornecimento de combustíveis que são imprescindíveis para execução e manutenção dos desempenhos da administração, fiscalização e coleta, decorrentes das atuações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMMAG, na prestação de serviços públicos neste Município.

As quantidades anteriormente requisitadas são insuficientes para atender com as obrigações das demandas de serviços dos departamentos de limpeza pública e fiscalização ambiental, uma vez que houve um erro de cálculo quanto a quantidade de combustível necessário para manutenção das atividades atribuídas a esta Secretaria. Portanto, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório para aquisição de combustível compatível para suprir no abastecimento dos seguintes veículos e máquinas utilizados por esta Secretaria:

LIMPEZA PÚBLICA

- 02 (dois) caminhões coletores (PAPA LIXO 01 e 02) – combustível óleo diesel S-10;
- 01 (um) caminhão coletor (PAPA LIXO 03) – combustível óleo diesel comum;
- 03 (três) tratores de rodas – combustível óleo diesel S-10;
- 01 (um) trator de rodas – combustível óleo diesel comum;
- 15 (quinze) roçadeiras portátil – combustível gasolina comum;
- 03 (três) motosserras - combustível gasolina comum;
- 01 (um) caminhão toco - combustível óleo diesel comum – veículo contratado;
- 01 (um) caminhão truck - combustível óleo diesel S-10 – veículo contratado;
- 01 (um) trator de rodas – combustível óleo diesel comum- veículo contratado;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

FISCALIZAÇÃO

- 01 (uma) camionete FORD RANGER – combustível óleo diesel – S-10;
- 04 (quatro) motocicletas BROS 150 – combustível gasolina comum.

A devida obtenção desse produto visa à manutenção dos respectivos serviços supramencionados pelo período do exercício até 31/12/2020, considerando os quantitativos estimados para aquisição levaram-se em conta as referências obtidas de execuções desses serviços realizadas em anos anteriores.

Monte Alegre, 26 de outubro de 2020.


Luis Augusto Pablo da Costa Carvalho

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº 291 / 2020 - GAB